

Veto nº 15, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 947, de 2022, que "Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com "royalties" no processo de multiplicação de sementes".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: 14/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 10/10/2023 - PREJUDICADA

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00015 de 2023

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 16:31 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

18/10/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN n.º 273, de 18/10/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 93/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o presente Veto foi declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Remetido Ofício CN n.º 274, de 18/10/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o presente Veto foi declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação e será arquivado.

10/10/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PREJUDICADA

Ação: A Presidência, tendo se esgotado o prazo sem apresentação de recurso à declaração de prejudicialidade do veto presidencial aposto ao Projeto de Lei nº 947 de 2022, determina o arquivamento da matéria, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.
À SEXP para comunicação à Presidência da República e posterior remessa ao Arquivo.

06/10/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a declaração de prejudicialidade de proposição (Art. 334, § 2º, do RISF). De 05/10/2023 a 09/10/2023. Perante a Mesa.

04/10/2023 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 04/10/2023)
Retirado de Pauta.

Publicado no DCN Páginas 82 - DCN nº 41

04/10/2023 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 04/10/2023)
A Presidência declara que fica prejudicado o Veto 15, de 2023, integral, em virtude da aprovação do PL 2.384/2023 (conhecido como PL do Carf), passando a integrar a atual Lei nº 14.689/2023.
Fica aberto o prazo de três dias úteis destinado à interposição de recurso contra a declaração de prejudicialidade.

Publicado no DCN Páginas 79 - DCN nº 41

04/10/2023 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

03/10/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 04/10/2023, às 12 horas.

15/07/2023 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

20/06/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 22 de junho de 2023.

Publicado no DCN Páginas 186-189 - DCN nº 26

15/06/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 15/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 15/06/2023
- Sobrestando a pauta a partir de: 15/07/2023

15/06/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 275, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 14 de julho de 2023.

15/06/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 15/06/2023 (pag. 26) a Mensagem nº 275 de 2023, comunicando o Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 947 de 2022.

Publicado no DOU Páginas 26-27

DOCUMENTOS

VET 15/2023

Data: 15/06/2023

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 275, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 14 de julho de 2023.

Descrição/Ementa: Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 947, de 2022, que "Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com "royalties" no processo de multiplicação de sementes".

Calendário

Data: 15/06/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 15/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 15/06/2023
- Sobrestando a pauta a partir de: 15/07/2023

Avulso inicial da matéria

Data: 20/06/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 22 de junho de 2023.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 15/2023.

Estudo

Data: 21/06/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 15 de 2023

DOCUMENTOS

Correspondência Eletrônica

Data: 07/08/2023

Autor: Associação dos Produtores de Sementes do Estado de Minas Gerais - APSEMG

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Correspondência eletrônica de autoria da Associação dos Produtores de Sementes do Estado de Minas Gerais defendendo a rejeição do veto 15/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 947, de 2022

MPCN 93/2023

Data: 18/10/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 273, de 18/10/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 93/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o presente Veto foi declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Remetido Ofício CN n.º 274, de 18/10/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o presente Veto foi declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação e será arquivado.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que o veto total aposto ao PL 947/2022 foi declarado prejudicado e será arquivado.

OFCN 273/2023

Data: 18/10/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 273, de 18/10/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 93/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o presente Veto foi declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Remetido Ofício CN n.º 274, de 18/10/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o presente Veto foi declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação e será arquivado.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal comunicando que o veto total aposto ao PL 947/2022 foi declarado prejudicado e será arquivado.

OFCN 274/2023

Data: 18/10/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 273, de 18/10/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 93/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o presente Veto foi declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Remetido Ofício CN n.º 274, de 18/10/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o presente Veto foi declarado prejudicado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação e será arquivado.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que o veto total aposto ao PL 947/2022 foi declarado prejudicado e será arquivado.